



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

# ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2023

Elaborado por:

**VALOR**

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

LEI Nº. 427/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**I. Das Disposições Iniciais:**

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2023, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 54.800,000,00** (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL	R\$	42.756.050,00
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	12.043.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.800.000,00</b>

**II. Da Receita e da Despesa:**

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

### III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ararendá  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	59.128.000,00	Legislativa	2.040.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.879.000,00	Judiciária	48.000,00
Contribuições	700.000,00	Administração	4.083.200,00
Receita Patrimonial	628.000,00	Segurança Pública	6.000,00
Receita de Serviços	20.000,00	Assistência Social	1.792.100,00
Transferências Correntes	54.617.000,00	Previdência Social	41.000,00
Outras Receitas Correntes	284.000,00	Saúde	10.210.850,00
Receitas de Capital	792.000,00	Educação	29.411.250,00
Alienações de Bens	2.000,00	Cultura	48.000,00
Transferências de Capital	790.000,00	Direito da Cidadania	75.000,00
Deduções de Receita	-5.120.000,00	Urbanismo	2.289.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.120.000,00	Habituação	25.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.120.000,00	Saneamento	729.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.120.000,00	Gestão Ambiental	82.000,00
		Agricultura	515.000,00
		Comércio e Serviços	49.000,00
		Energia	45.000,00
		Transporte	2.806.000,00
		Desporto e Lazer	132.600,00
		Encargos Especiais	272.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.800.000,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	59.128.000,00	Câmara Municipal de Ararendá	2.040.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.879.000,00	Gabinete do Prefeito	819.000,00
Contribuições	700.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.516.300,00
Receita Patrimonial	628.000,00	Secretaria de Educação	29.411.250,00
Receita de Serviços	20.000,00	Secretaria de Saúde	10.210.850,00
Transferências Correntes	54.617.000,00	Secretaria de Obras	6.762.000,00
Outras Receitas Correntes	284.000,00	Secretaria de Agricultura	881.000,00
Receitas de Capital	792.000,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.833.100,00
Alienações de Bens	2.000,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	624.100,00
Transferências de Capital	790.000,00	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	330.400,00
Deduções de Receita	-5.120.000,00	Encargos da Fazenda Pública	272.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.120.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.120.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.120.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.800.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.879.000,00	Pessoal e encargos sociais	25.794.700,00
Contribuições	700.000,00	Juros e encargos da dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	628.000,00	Outras despesas correntes	20.606.400,00
Receita de Serviços	20.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.604.900,00
Transferências Correntes	54.617.000,00		
Outras Receitas Correntes	284.000,00	T O T A L	54.008.000,00
Deduções de Receita			
Outras Deduções de Receita		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - outras		Investimentos	8.042.900,00
Transferências Correntes	-5.120.000,00	Inversões financeiras	56.000,00
T O T A L	54.008.000,00	Amortização da dívida	198.000,00
		SUPERÁVIT	100.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.604.900,00	T O T A L	8.396.900,00
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	2.000,00		
Transferências de Capital	790.000,00		
T O T A L	8.396.900,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	54.008.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	46.403.100,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	792.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	8.296.900,00
TOTAL.....	54.800.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00
		TOTAL.....	54.800.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				59.128.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.879.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.659.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		147.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		140.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	48.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.372.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.372.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.220.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	732.000,00		
		1500100100	305.000,00		
		1500100200	183.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		152.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	91.200,00		
		1500100100	38.000,00		
		1500100200	22.800,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.140.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.140.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.140.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	378.000,00	
		1500100100	157.500,00	
		1500100200	94.500,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00	
		1500100100	2.500,00	
		1500100200	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	300.000,00	
		1500100100	125.000,00	
		1500100200	75.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		220.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		150.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		150.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	150.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	70.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			700.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		700.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		700.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			628.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		160.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		160.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		160.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	160.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		468.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		468.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		468.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		468.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		368.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1704000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1540107000	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		140.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	22.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1700000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		85.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	1659000000	85.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	100.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			20.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		20.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.617.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.877.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		17.750.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		17.700.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		16.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	9.900.000,00	
		1500100100	825.000,00	
		1500100200	2.475.000,00	
		1540000000	990.000,00	
		1540107000	2.310.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		1.200.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	900.000,00	
		1500100100	300.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		50.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	30.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	7.500,00
		1540000000	3.000,00
		1540107000	7.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		361.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		360.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	3.750,00
		1635000000	1.250,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		5.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	3.750,00
		1635000000	1.250,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	262.500,00
		1635000000	87.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.652.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		4.652.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		870.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	670.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		370.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		370.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1600000000	370.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	160.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		3.150.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	3.000.000,00 150.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.177.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		530.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	530.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		440.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	440.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		180.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	180.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		22.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	22.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.890.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.170.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	1.251.000,00 2.919.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.670.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.101.000,00
		1541107000	2.569.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	50.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		722.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		722.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		722.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1660000000	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	1660000000	20.000,00
		1899000001	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	200.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		175.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		20.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	20.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		55.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	55.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	150.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		9.315.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.870.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	4.980.000,00
		1500100100	415.000,00
		1500100200	1.245.000,00
		1540000000	498.000,00
		1540107000	1.162.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		510.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	306.000,00
		1500100100	25.500,00
		1500100200	76.500,00
		1540000000	30.600,00
		1540107000	71.400,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	24.000,00
		1500100100	2.000,00
		1500100200	6.000,00
		1540000000	2.400,00
		1540107000	5.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	20.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	50.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		150.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		245.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	40.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação			55.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1500100100		55.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			150.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			150.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000		150.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			12.425.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			12.425.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			12.425.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000		3.727.500,00 8.697.500,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				284.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1500000000		1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			283.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			282.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			282.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000 1500100100 1659000000 1660000000		100.000,00 80.000,00 82.000,00 20.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				792.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				2.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000		1.000,00	

- continua -

- continuação -

2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755000000	1.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			790.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		140.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		50.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		50.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	50.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		55.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		55.000,00	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola		55.000,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	1569000000	55.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		25.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		15.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	15.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		10.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	10.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		10.000,00	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		10.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		10.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	10.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		650.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		650.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		125.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	125.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		500.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	500.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			25.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000		25.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.120.000,00
990.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.120.000,00	
991.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-5.120.000,00	
991.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.550.000,00	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-3.550.000,00	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-3.540.000,00	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-3.540.000,00	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000		-2.124.000,00	
		1500100100		-177.000,00	
		1500100200		-531.000,00	
		1540000000		-212.400,00	
		1540107000		-495.600,00	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-10.000,00	
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000		-6.000,00	
		1500100100		-500,00	
		1500100200		-1.500,00	
		1540000000		-600,00	
		1540107000		-1.400,00	
991.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.570.000,00	
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.570.000,00	
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.460.000,00	
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000		-876.000,00	
		1500100100		-73.000,00	
		1500100200		-219.000,00	
		1540000000		-87.600,00	
		1540107000		-204.400,00	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-102.000,00	
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000		-61.200,00	
		1500100100		-5.100,00	
		1500100200		-15.300,00	
		1540000000		-6.120,00	
		1540107000		-14.280,00	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-8.000,00	
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000		-4.800,00	
		1500100100		-400,00	
		1500100200		-1.200,00	
		1540000000		-480,00	
		1540107000		-1.120,00	

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	Naturais
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	- Princ.
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	Petróleo
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	Princ.
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	Principal
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	Princ.
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	Principal
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASE - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	- Princ.
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	Princ.
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Principal
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	Princ.
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	Principal
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	Princ.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
990.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
991.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ararendá  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	42.756.050,00
Orçamento Seguridade social.....	12.043.950,00
TOTAL.....	54.800.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	192.000,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	8.000,00
88 01. 28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP	9.000,00
88 01. 28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	5.000,00
88 01. 28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições	5.000,00
88 01. 28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	45.500,00
88 01. 28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores	7.500,00
	TOTAL	272.000,00
03 01. 06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Trans ito	6.000,00
04 01. 12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	388.000,00
04 01. 12 365 0371 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	70.000,00
04 02. 12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	30.000,00
04 02. 12 365 0371 1.005	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30%	154.300,00
04 03. 12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral	31.000,00
04 03. 12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	84.000,00
05 01. 10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal	53.000,00
05 01. 10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	163.000,00
05 01. 10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde.	19.000,00
06 01. 04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	20.000,00
06 01. 04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	8.000,00
06 01. 04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Pública	63.000,00
06 01. 14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	75.000,00
06 01. 15 451 0432 1.015	Const.Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas	283.000,00
06 01. 15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas.	147.000,00
06 01. 15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	95.000,00
06 01. 15 451 0478 1.018	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	90.000,00
06 01. 15 452 0437 1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	25.000,00
06 01. 16 482 0451 1.020	Construção e Melhorias de Habitações Populares	25.000,00
06 01. 17 511 0471 1.021	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	110.000,00
06 01. 17 511 0476 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	30.000,00
06 01. 17 512 0382 1.023	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	20.000,00
06 01. 17 512 0477 1.024	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	20.000,00
06 01. 18 544 0512 1.025	Construção de Açudes e Barragens	20.000,00
06 01. 23 691 0616 1.026	Construção de Galpões para Feirantes	20.000,00
06 01. 25 752 0666 1.027	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica	45.000,00
06 01. 26 782 0686 1.028	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas.	35.000,00
06 01. 26 782 0686 1.029	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal.	35.000,00
06 01. 26 782 0686 1.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	25.000,00
07 01. 20 122 0137 1.031	Construção da Sede da Secretaria de Agricultura Municipal.	55.000,00
07 01. 23 691 0616 1.032	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	26.000,00
09 01. 27 812 0716 1.033	Construção do Estádio Municipal	25.000,00
09 01. 27 812 0716 1.034	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas	25.000,00
09 01. 27 812 0716 1.035	Construção de Areninhas Esportivas.	30.000,00
	TOTAL	2.350.300,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	2.040.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	594.000,00
02 01. 04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município	90.000,00
02 01. 04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias	45.000,00
02 02. 02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município	48.000,00
02 03. 04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município	42.000,00
03 01. 04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.147.000,00
03 01. 04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	78.000,00
03 01. 04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias	60.000,00
03 01. 04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	225.300,00
04 01. 12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	10.000,00
04 01. 12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	454.000,00
04 01. 12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	413.500,00
04 01. 12 362 0341 2.014	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	122.000,00
04 02. 12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	16.418.700,00
04 02. 12 361 0331 2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	4.020.000,00
04 02. 12 365 0371 2.017	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	706.000,00
04 02. 12 365 0371 2.018	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%	2.862.000,00
04 02. 12 366 0381 2.019	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%	280.000,00
04 03. 12 361 0331 2.020	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00
04 03. 12 361 0331 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	2.577.750,00
04 03. 12 361 0335 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE	678.000,00
04 03. 12 361 0335 2.023	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	32.000,00
04 03. 12 365 0371 2.024	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	50.000,00
04 03. 12 366 0381 2.025	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
05 01. 10 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	1.589.000,00
05 01. 10 128 0166 2.027	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS	4.000,00
05 01. 10 301 0271 2.028	Manutenção da Academia de Saúde	4.000,00
05 02. 10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	3.030.000,00
05 02. 10 301 0271 2.030	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde.	162.000,00
05 02. 10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	216.000,00
05 02. 10 301 0271 2.032	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	30.000,00
05 02. 10 302 0271 2.033	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	4.000,00
05 02. 10 302 0276 2.034	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	4.053.850,00
05 02. 10 302 0276 2.035	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	9.000,00
05 02. 10 303 0281 2.036	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	53.000,00
05 02. 10 304 0286 2.037	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	10.000,00
05 02. 10 305 0291 2.038	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	811.000,00
06 01. 04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	599.000,00
06 01. 04 271 0240 2.040	Contribuições Previdenciárias	63.000,00
06 01. 15 452 0432 2.041	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.039.000,00
06 01. 15 452 0438 2.042	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	610.000,00
06 01. 17 512 0477 2.043	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	534.000,00
06 01. 17 512 0477 2.044	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	13.000,00
06 01. 17 512 0477 2.045	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	2.000,00
06 01. 26 782 0686 2.046	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	1.704.000,00
06 01. 26 782 0686 2.047	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	1.007.000,00
07 01. 04 122 0137 2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	306.000,00
07 01. 04 271 0240 2.049	Contribuições Previdenciárias	31.000,00
07 01. 20 605 0567 2.050	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	12.000,00
07 01. 20 608 0541 2.051	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	412.000,00
07 01. 20 608 0573 2.052	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 609 0549 2.053	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	6.000,00
07 01. 23 692 0616 2.054	Programa de Incentivos aos Feirantes	3.000,00
08 01. 08 122 0137 2.055	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	730.100,00
08 01. 08 244 0237 2.056	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar	7.000,00
08 01. 08 422 0417 2.057	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	4.000,00
08 01. 09 271 0240 2.058	Contribuições Previdenciárias	41.000,00
08 02. 08 243 0231 2.059	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente	20.000,00
08 02. 08 243 0231 2.060	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	111.000,00
08 02. 08 243 0231 2.061	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	15.000,00
08 02. 08 243 0231 2.062	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
08 02. 08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Básicas	3.000,00
08 02. 08 243 0231 2.064	Fortalecimento das Entidades Especial	3.000,00
08 03. 08 122 0137 2.065	Realização de Conferências dos Municípios.	8.000,00
08 03. 08 241 0221 2.066	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	25.564,00
08 03. 08 241 0221 2.067	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos.	50.000,00
08 03. 08 242 0226 2.068	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	8.000,00
08 03. 08 243 0141 2.069	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	28.100,00
08 03. 08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	20.000,00
08 03. 08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.	37.400,00
08 03. 08 243 0231 2.072	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.	47.600,00
08 03. 08 243 0231 2.073	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia	6.000,00
08 03. 08 243 0231 2.074	Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz	189.000,00
08 03. 08 243 0231 2.075	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI	18.000,00
08 03. 08 244 0226 2.076	Manutenção do CREAS / PAEFI	10.000,00
08 03. 08 244 0226 2.077	Manutenção do Programa Estação Família	6.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.	68.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	124.400,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Manutenção do CRAS / PBF	128.700,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS	14.000,00
08 03. 08 244 0237 2.082	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	40.000,00
08 03. 08 244 0237 2.083	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	32.236,00
08 03. 08 244 0237 2.084	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	14.000,00
08 03. 08 244 0237 2.085	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I	7.000,00
08 03. 08 244 0237 2.086	Manutenção do Programa de Média Complexidade.	5.000,00
08 03. 08 244 0237 2.087	Ações do Programa Equipes Volantes	3.000,00
08 03. 08 244 0237 2.088	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	3.000,00
09 01. 04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.	424.000,00
09 01. 04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias	19.500,00
09 01. 13 392 0291 2.091	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150	10.000,00
09 01. 13 392 0407 2.092	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	30.000,00
09 01. 13 392 0407 2.093	Manutenção da Biblioteca Pública	8.000,00
09 01. 27 812 0716 2.094	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	52.600,00
10 01. 04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	237.400,00
10 01. 04 271 0240 2.096	Contribuições Previdenciárias	31.000,00
10 01. 18 541 0491 2.097	Programas de Preservação do Meio Ambiente	12.000,00
10 01. 18 542 0479 2.098	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Solidos (IQM)	50.000,00
	TOTAL	52.077.700,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL
		100.000,00
	TOTAL	54.800.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Câmara Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		2.040.000,00	2.040.000,00
TOTAL		0,00	2.040.000,00	2.040.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Câmara Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.265.000,00	1.684.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.265.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000		419.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	414.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	202.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000		356.000,00	356.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		356.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		296.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000			
TOTAL DA DESPESA					2.040.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	729.000,00	729.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	594.000,00	594.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	594.000,00	594.000,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		594.000,00	594.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	90.000,00	90.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		90.000,00	90.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	45.000,00	45.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	729.000,00	729.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				724.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	185.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	729.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.		48.000,00	48.000,00
TOTAL		0,00	48.000,00	48.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					48.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal		42.000,00	42.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00	37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000		25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.510.300,00	1.510.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.147.000,00	1.147.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	1.147.000,00	1.147.000,00
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.		1.147.000,00	1.147.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.		78.000,00	78.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	60.000,00	60.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		60.000,00	60.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	225.300,00	225.300,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	225.300,00	225.300,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.		225.300,00	225.300,00
06	Segurança Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181	Policiaemento	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Trans ito Normatização do transito no Municipio de Ararendá.-	6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.510.300,00</b>	<b>1.516.300,00</b>

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			728.000,00	1.455.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		728.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		667.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	56.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000		727.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		727.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	106.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1753000000	5.000,00		
		1500000000	219.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1753000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	53.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	224.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.500,00	60.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.516.300,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	458.000,00	999.500,00	1.457.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	454.000,00	454.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	454.000,00	454.000,00
12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		454.000,00	454.000,00
12 361	Ensino Fundamental	388.000,00	413.500,00	801.500,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	413.500,00	413.500,00
12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		413.500,00	413.500,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	388.000,00	0,00	388.000,00
12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.	388.000,00		388.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	122.000,00	122.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	122.000,00	122.000,00
12 362 0341 2.014	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.		122.000,00	122.000,00
12 365	Educação Infantil	70.000,00	0,00	70.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	70.000,00	0,00	70.000,00
12 365 0371 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do	70.000,00		70.000,00

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				989.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			965.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		963.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
		1552000000	450.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1571000000	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	167.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.000,00		
		1571000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			463.000,00	468.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		463.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	360.000,00		
		1500100100	60.000,00		
		1569000000	5.000,00		
		1571000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1569000000	2.000,00	
		1571000000	9.000,00	5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.457.500,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	184.300,00	24.286.700,00	24.471.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.000,00	20.438.700,00	20.468.700,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	30.000,00	20.438.700,00	20.468.700,00
12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30% Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.	30.000,00		30.000,00
12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.		16.418.700,00	16.418.700,00
12 361 0331 2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.		4.020.000,00	4.020.000,00
12 365	Educação Infantil	154.300,00	3.568.000,00	3.722.300,00
12 365 0371	Educação Infantil	154.300,00	3.568.000,00	3.722.300,00
12 365 0371 1.005	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30% Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.	154.300,00		154.300,00
12 365 0371 2.017	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70% Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil- FUNDEB 70%.		706.000,00	706.000,00
12 365 0371 2.018	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30% Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB 30%.		2.862.000,00	2.862.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	280.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	280.000,00
12 366 0381 2.019	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.		280.000,00	280.000,00
TOTAL		184.300,00	24.286.700,00	24.471.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.204.700,00	19.554.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.204.700,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	50.000,00		
		1540107000	10.394.800,00		
		1541107000	2.080.000,00		
		1542107000	2.315.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	20.000,00		
		1540107000	1.241.900,00		
		1541107000	489.000,00		
		1542107000	603.600,00		
		1540000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.350.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	520.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	580.000,00		
		1541000000	120.000,00		
		1542000000	120.000,00		
		1543000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	120.000,00		
		1541000000	120.000,00		
		1542000000	120.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			4.906.300,00	4.916.300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.906.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	164.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	2.870.000,00		
		1541000000	861.000,00		
		1542000000	1.011.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1540000000

10.000,00  
10.000,00

10.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 24.471.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	115.000,00	3.367.750,00	3.482.750,00
12 361	Ensino Fundamental	115.000,00	3.302.750,00	3.417.750,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	115.000,00	2.592.750,00	2.707.750,00
12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.	31.000,00		31.000,00
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.	84.000,00		84.000,00
12 361 0331 2.020	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.		15.000,00	15.000,00
12 361 0331 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.		2.577.750,00	2.577.750,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	710.000,00	710.000,00
12 361 0335 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.		678.000,00	678.000,00
12 361 0335 2.023	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.		32.000,00	32.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0371 2.024	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.		50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366 0381 2.025	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	115.000,00	3.367.750,00	3.482.750,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.059.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1550000000	40.000,00		
		1569000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.011.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.011.750,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1569000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	513.750,00		
		1550000000	364.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	27.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
		1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	908.000,00		
		1550000000	50.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1553000000	103.000,00		
		1569000000	26.000,00		
		1571000000	459.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	282.000,00		
		1550000000	80.000,00		
		1551000000	4.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	41.000,00		
		1550000000	8.000,00		
		1553000000	15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
		1500100100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1569000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			417.000,00	423.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1569000000	3.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	280.000,00		
		1550000000	23.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1553000000	27.000,00		
		1569000000	21.000,00		
		1570000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
		1500100100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.482.750,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	235.000,00	1.597.000,00	1.832.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.		1.589.000,00	1.589.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166 2.027	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.		4.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	235.000,00	4.000,00	239.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	235.000,00	4.000,00	239.000,00
10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal Assegurar a ampliação do hospital municipal.	53.000,00		53.000,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.	163.000,00		163.000,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.	19.000,00		19.000,00
10 301 0271 2.028	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		235.000,00	1.597.000,00	1.832.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			821.000,00	1.587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		821.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		766.000,00	766.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	215.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.000,00		
		1600000000	3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	450.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	18.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1600000000	2.000,00		
		1631000000	8.000,00		
		1632000000	10.000,00		
		1659000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
		1600000000	12.000,00		
		1631000000	17.000,00		
		1632000000	160.000,00		
		1659000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1631000000  
1632000000  
1659000000

20.000,00  
10.000,00  
5.000,00  
5.000,00

20.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.832.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.378.850,00	8.378.850,00
10 301	Atenção Básica	0,00	3.438.000,00	3.438.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.438.000,00	3.438.000,00
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.		3.030.000,00	3.030.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.		162.000,00	162.000,00
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.		216.000,00	216.000,00
10 301 0271 2.032	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.		30.000,00	30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.066.850,00	4.066.850,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
10 302 0271 2.033	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.		4.000,00	4.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.062.850,00	4.062.850,00
10 302 0276 2.034	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade		4.053.850,00	4.053.850,00

- continua -

- continuação -

	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			
10 302 0276 2.035	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS) e de Reabilitação		9.000,00	9.000,00
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	53.000,00	53.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	53.000,00	53.000,00
10 303 0281 2.036	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica		53.000,00	53.000,00
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	10.000,00	10.000,00
10 304 0286 2.037	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses		10.000,00	10.000,00
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	811.000,00	811.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	811.000,00	811.000,00
10 305 0291 2.038	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		811.000,00	811.000,00
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.			
TOTAL		0,00	8.378.850,00	8.378.850,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.343.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.731.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	605.000,00		
		1600000000	2.627.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	80.000,00		
		1600000000	402.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.612.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		4.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1600000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.606.850,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
		1600000000	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	10.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1500100200	1.250.000,00		
		1600000000	772.000,00		
		1602000000	150.000,00		
		1621000000	10.000,00		
		1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	10.000,00		
		1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1500100200	1.250.850,00		
		1600000000	363.000,00		
		1621000000	7.000,00		
		1659000000	89.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	10.000,00		
		1600000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
		1500100200	210.000,00		
		1600000000	281.000,00		
		1621000000	33.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1600000000	12.000,00		
		1659000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1659000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	35.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1659000000	15.000,00		
			19.000,00		
					35.000,00

TOTAL DA DESPESA

8.378.850,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	91.000,00	662.000,00	753.000,00
04 122	Administração Geral	91.000,00	599.000,00	690.000,00
04 122 0137	Administração Geral	91.000,00	599.000,00	690.000,00
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	8.000,00		8.000,00
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Publicas	63.000,00		63.000,00
	Construção de Calçamento em Vias Publicas - PRE - SAL (Fundo Especial)			
04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		599.000,00	599.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
04 271	Previdência Básica	0,00	63.000,00	63.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	63.000,00	63.000,00
04 271 0240 2.040	Contribuições Previdenciarias		63.000,00	63.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
14	Direito da Cidadania	75.000,00	0,00	75.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	75.000,00		75.000,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
15	Urbanismo	640.000,00	1.649.000,00	2.289.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	615.000,00	0,00	615.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	430.000,00	0,00	430.000,00
15 451 0432 1.015	Const. Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas	283.000,00		283.000,00
	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltico e ampliação de vias públicas na sede e nos distritos.			
15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas.	147.000,00		147.000,00
	Assegurar a Construção de Pavimentação em vias públicas.			

- continua -

- continuação -

15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	95.000,00	0,00	95.000,00
15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	95.000,00		95.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
15 451 0478 1.018	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	90.000,00		90.000,00
	Assegurar a Ampliação do Centro Administrativo Municipal.			
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.649.000,00	1.674.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
15 452 0432 2.041	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		1.039.000,00	1.039.000,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			
15 452 0437	Serviços Funerários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 452 0437 1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	610.000,00	610.000,00
15 452 0438 2.042	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		610.000,00	610.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0451 1.020	Construção e Melhorias de Habitações Populares	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
17	Saneamento	180.000,00	549.000,00	729.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	140.000,00	0,00	140.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	110.000,00	0,00	110.000,00
17 511 0471 1.021	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
17 511 0476 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	30.000,00		30.000,00
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	549.000,00	589.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0382 1.023	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto			
	Drenagem e Saneamento Básico	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.			

- continua -

- continuação -

17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	20.000,00	549.000,00	569.000,00
17 512 0477 1.024	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.	20.000,00		20.000,00
17 512 0477 2.043	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.		534.000,00	534.000,00
17 512 0477 2.044	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		13.000,00	13.000,00
17 512 0477 2.045	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0512 1.025	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.	20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691 0616 1.026	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	20.000,00		20.000,00
25	Energia	45.000,00	0,00	45.000,00
25 752	Energia Elétrica	45.000,00	0,00	45.000,00
25 752 0666	Prog. de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	45.000,00	0,00	45.000,00
25 752 0666 1.027	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.	45.000,00		45.000,00
26	Transporte	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
26 782 0686 1.028	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.	35.000,00		35.000,00
26 782 0686 1.029	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.	35.000,00		35.000,00
26 782 0686 1.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	25.000,00		25.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0686 2.046	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.	1.704.000,00	1.704.000,00
26 782 0686 2.047	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.	1.007.000,00	1.007.000,00

---

TOTAL | 1.191.000,00 | 5.571.000,00 | 6.762.000,00

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.552.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		505.000,00	505.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		444.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000		5.047.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	1500000000	5.045.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.613.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	435.000,00		
		1751000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.452.000,00		
		1573000000	180.000,00		
		1751000000	60.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.196.000,00		
		1708000000	1.000,00		
		1751000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		1.210.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.195.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.195.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	90.000,00		
		1573000000	90.000,00		
		1635000000	80.000,00		
		1700000000	25.000,00		
		1701000000	300.000,00		
		1749000000	20.000,00		
		1750000000	110.000,00		
		1751000000			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	113.000,00	
		1751000000	15.000,00	
		1755000000	2.000,00	
		1500000000	2.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			15.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	15.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.762.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	306.000,00	306.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	306.000,00	306.000,00
04 122 0137 2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		306.000,00	306.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
04 271	Previdência Básica	0,00	31.000,00	31.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	31.000,00	31.000,00
04 271 0240 2.049	Contribuições Previdenciárias		31.000,00	31.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
20	Agricultura	55.000,00	460.000,00	515.000,00
20 122	Administração Geral	55.000,00	0,00	55.000,00
20 122 0137	Administração Geral	55.000,00	0,00	55.000,00
20 122 0137 1.031	Construção da Sede da Secretaria de Agricultura Municipal.	55.000,00		55.000,00
	Assegurar a Construção da Sede da Secretaria de Agricultura Municipal.			
20 605	Abastecimento	0,00	12.000,00	12.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	12.000,00	12.000,00
20 605 0567 2.050	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	442.000,00	442.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	412.000,00	412.000,00
20 608 0541 2.051	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		412.000,00	412.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608 0573 2.052	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		30.000,00	30.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o			

- continua -

- continuação -

	Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549 2.053	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
23	Comércio e Serviços	26.000,00	3.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	26.000,00	0,00	26.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	26.000,00	0,00	26.000,00
23 691 0616 1.032	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	26.000,00		26.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.			
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616 2.054	Programa de Incentivos aos Feirantes		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
TOTAL		81.000,00	800.000,00	881.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				791.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	162.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	28.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União			30.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			569.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	72.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	448.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	63.000,00		
		1749000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					881.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	741.100,00	741.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	730.100,00	730.100,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	730.100,00	730.100,00
08 122 0137 2.055	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.		730.100,00	730.100,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	7.000,00	7.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	7.000,00	7.000,00
08 244 0237 2.056	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		7.000,00	7.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417 2.057	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		4.000,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271 0240 2.058	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		41.000,00	41.000,00
TOTAL		0,00	782.100,00	782.100,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Secretaria do Trabalho e Ação Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		399.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	236.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	85.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	7.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.000,00		
		1660000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					782.100,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	158.000,00	158.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	158.000,00	158.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	158.000,00	158.000,00
08 243 0231 2.059	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend. à Criança/Adolescente Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.		20.000,00	20.000,00
08 243 0231 2.060	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.		111.000,00	111.000,00
08 243 0231 2.061	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.		15.000,00	15.000,00
08 243 0231 2.062	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.		6.000,00	6.000,00
08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Básicas Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.		3.000,00	3.000,00
08 243 0231 2.064	Fortalecimento das Entidades Especial		3.000,00	3.000,00

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			115.000,00	150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		115.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
		1899000001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000		35.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	2.000,00		
		1899000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	7.000,00		
		1899000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1899000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
		1899000001	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1899000001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1660000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
		1899000001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					158.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	893.000,00	893.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	8.000,00	8.000,00
08 122 0137 2.065	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.		8.000,00	8.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	75.564,00	75.564,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	75.564,00	75.564,00
08 241 0221 2.066	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		25.564,00	25.564,00
08 241 0221 2.067	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.		50.000,00	50.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226 2.068	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.		8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	346.100,00	346.100,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	28.100,00	28.100,00
08 243 0141 2.069	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.		28.100,00	28.100,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	318.000,00	318.000,00
08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.		20.000,00	20.000,00
08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.		37.400,00	37.400,00
08 243 0231 2.072	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.		47.600,00	47.600,00
08 243 0231 2.073	Manutenção e Func.Prog.Mais Infancia		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 0231 2.074	Atenção a Criança do Município de Ararendá.- Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz Atendimento as crianças do Município de Ararendá.		189.000,00	189.000,00
08 243 0231 2.075	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		18.000,00	18.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	455.336,00	455.336,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0226 2.076	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.		10.000,00	10.000,00
08 244 0226 2.077	Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).		6.000,00	6.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	439.336,00	439.336,00
08 244 0237 2.078	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.		68.000,00	68.000,00
08 244 0237 2.079	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social. Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).		124.400,00	124.400,00
08 244 0237 2.080	Manutenção do CRAS / PBF Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.		128.700,00	128.700,00
08 244 0237 2.081	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.		14.000,00	14.000,00
08 244 0237 2.082	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		40.000,00	40.000,00
08 244 0237 2.083	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		32.236,00	32.236,00
08 244 0237 2.084	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.		14.000,00	14.000,00
08 244 0237 2.085	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0237 2.086	Assegurar o Programa de Ação Continuada. Manutenção do Programa de Média Complexidade.	5.000,00	5.000,00
08 244 0237 2.087	Assegurar a Ação de Média Complexidade. Ações do Programa Equipes Volantes.	3.000,00	3.000,00
08 244 0237 2.088	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes. Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	3.000,00	3.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		

---

TOTAL		0,00	893.000,00	893.000,00
-------	--	------	------------	------------

---

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803	Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				801.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			790.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			784.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
		1660000000	230.800,00		
		1661000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1660000000	328.264,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	49.000,00		
		1660000000	79.936,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000  
1660000000  
1665000001

2.000,00  
38.000,00  
50.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 893.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

VALOR  
 PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	443.500,00	443.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	424.000,00	424.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	424.000,00	424.000,00
04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretária da Juventude, Cultura e Desporto.		424.000,00	424.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	19.500,00	19.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	19.500,00	19.500,00
04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		19.500,00	19.500,00
13	Cultura	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0291 2.091	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150 Assegurar a Manutenção das Atividades de Combate aos Efeitos do Corona Virus-COVID-19, Lei 14.150.		10.000,00	10.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	38.000,00	38.000,00
13 392 0407 2.092	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.		30.000,00	30.000,00
13 392 0407 2.093	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.		8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	52.600,00	132.600,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	52.600,00	132.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	80.000,00	52.600,00	132.600,00
27 812 0716 1.033	Construção do Estádio Municipal Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.	25.000,00		25.000,00
27 812 0716 1.034	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas. Assegurar a construção e ampliação do ginásio poliesportivo.	25.000,00		25.000,00
27 812 0716 1.035	Construção de Areninhas Esportivas. Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-	30.000,00		30.000,00
27 812 0716 2.094	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.		52.600,00	52.600,00

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				542.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			432.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		432.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	42.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	8.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	329.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	6.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			82.000,00	82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					624.100,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	268.400,00	268.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	237.400,00	237.400,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	237.400,00	237.400,00
04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		237.400,00	237.400,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
04 271	Previdência Básica	0,00	31.000,00	31.000,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	31.000,00	31.000,00
04 271 0240 2.096	Contribuições Previdenciárias		31.000,00	31.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
18	Gestão Ambiental	0,00	62.000,00	62.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491 2.097	Programas de Preservação do Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0479 2.098	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)		50.000,00	50.000,00
	Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	330.400,00	330.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				322.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	80.000,00		
		1899000002	107.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.300,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.000,00		
		1899000002	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	23.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.100,00	8.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.100,00		
TOTAL DA DESPESA					330.400,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	272.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	200.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	200.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS			192.000,00
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas			8.000,00
	Amortização da Dívid Interna - COELCE			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP			9.000,00
	Contribuições ao PIS / PASEP			
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	0,00	5.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			5.000,00
	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	58.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições			5.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	45.500,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais			45.500,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.500,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores			7.500,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	272.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			198.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			198.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	198.000,00		
TOTAL DA DESPESA					272.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
02	Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	48.000,00	48.000,00
04	Administração	91.000,00	3.992.200,00	4.083.200,00
04 122	Administração Geral	91.000,00	3.307.400,00	3.398.400,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	594.000,00	594.000,00
04 122 0137	Administração Geral	91.000,00	2.713.400,00	2.804.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	90.000,00	90.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	249.500,00	249.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	249.500,00	249.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	225.300,00	225.300,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	225.300,00	225.300,00
06	Segurança Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181	Policiamento	6.000,00	0,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
12	Educação	757.300,00	28.653.950,00	29.411.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	454.000,00	454.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	454.000,00	454.000,00
12 361	Ensino Fundamental	533.000,00	24.154.950,00	24.687.950,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	413.500,00	413.500,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	533.000,00	23.031.450,00	23.564.450,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	710.000,00	710.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	122.000,00	122.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	122.000,00	122.000,00
12 365	Educação Infantil	224.300,00	3.618.000,00	3.842.300,00
12 365 0371	Educação Infantil	224.300,00	3.618.000,00	3.842.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	295.000,00	295.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	295.000,00	295.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	38.000,00	38.000,00
14	Direito da Cidadania	75.000,00	0,00	75.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
15	Urbanismo	640.000,00	1.649.000,00	2.289.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	615.000,00	0,00	615.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	430.000,00	0,00	430.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	95.000,00	0,00	95.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.649.000,00	1.674.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	25.000,00	0,00	25.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	610.000,00	610.000,00
16	Habituação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habituação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0451	Habituações Urbanas	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	180.000,00	549.000,00	729.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	140.000,00	0,00	140.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	110.000,00	0,00	110.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	549.000,00	589.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	20.000,00	549.000,00	569.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	62.000,00	82.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	55.000,00	460.000,00	515.000,00
20 122	Administração Geral	55.000,00	0,00	55.000,00
20 122 0137	Administração Geral	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	12.000,00	12.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	12.000,00	12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	442.000,00	442.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	412.000,00	412.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	46.000,00	3.000,00	49.000,00
23 691	Promoção Comercial	46.000,00	0,00	46.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	46.000,00	0,00	46.000,00
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	45.000,00	0,00	45.000,00
25 752	Energia Elétrica	45.000,00	0,00	45.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	45.000,00	0,00	45.000,00
26	Transporte	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	95.000,00	2.711.000,00	2.806.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	52.600,00	132.600,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	52.600,00	132.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	80.000,00	52.600,00	132.600,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	272.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	200.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	200.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	58.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	45.500,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

2.115.300,00

40.268.750,00

42.756.050,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.792.100,00	1.792.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	738.100,00	738.100,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	738.100,00	738.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	75.564,00	75.564,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	75.564,00	75.564,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	504.100,00	504.100,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	28.100,00	28.100,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	476.000,00	476.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	462.336,00	462.336,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	446.336,00	446.336,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	4.000,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	41.000,00	41.000,00
10	Saúde	235.000,00	9.975.850,00	10.210.850,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	235.000,00	3.442.000,00	3.677.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	235.000,00	3.442.000,00	3.677.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.066.850,00	4.066.850,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.062.850,00	4.062.850,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	53.000,00	53.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	53.000,00	53.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	10.000,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	811.000,00	811.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	811.000,00	811.000,00
TOTAL		235.000,00	11.808.950,00	12.043.950,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
02	Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	48.000,00	48.000,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	48.000,00	48.000,00
04	Administração	283.000,00	3.800.200,00	4.083.200,00
04 122	Administração Geral	283.000,00	3.115.400,00	3.398.400,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	594.000,00	594.000,00
04 122 0137	Administração Geral	283.000,00	2.521.400,00	2.804.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.000,00	78.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	90.000,00	90.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	249.500,00	249.500,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	249.500,00	249.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	225.300,00	225.300,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	225.300,00	225.300,00
06	Segurança Pública	0,00	6.000,00	6.000,00
06 181	Policiamento	0,00	6.000,00	6.000,00
06 181 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	28.611.750,00	799.500,00	29.411.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	454.000,00	0,00	454.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	454.000,00	0,00	454.000,00
12 361	Ensino Fundamental	23.898.450,00	789.500,00	24.687.950,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	413.500,00	413.500,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	23.188.450,00	376.000,00	23.564.450,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	710.000,00	0,00	710.000,00
12 362	Ensino Médio	122.000,00	0,00	122.000,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	122.000,00	0,00	122.000,00
12 365	Educação Infantil	3.842.300,00	0,00	3.842.300,00
12 365 0371	Educação Infantil	3.842.300,00	0,00	3.842.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	0,00	295.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	0,00	295.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	48.000,00	48.000,00
13 392 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	38.000,00	38.000,00
14	Direito da Cidadania	15.000,00	60.000,00	75.000,00
14 511	Saneamento Básico Rural	15.000,00	60.000,00	75.000,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	15.000,00	60.000,00	75.000,00
15	Urbanismo	1.242.000,00	1.047.000,00	2.289.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	455.000,00	160.000,00	615.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	375.000,00	55.000,00	430.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	80.000,00	15.000,00	95.000,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	90.000,00	90.000,00
15 452	Serviços Urbanos	787.000,00	887.000,00	1.674.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	182.000,00	857.000,00	1.039.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	15.000,00	10.000,00	25.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	590.000,00	20.000,00	610.000,00
16	Habitação	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	20.000,00	5.000,00	25.000,00
17	Saneamento	68.000,00	661.000,00	729.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	110.000,00	140.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	10.000,00	100.000,00	110.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	20.000,00	10.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	38.000,00	551.000,00	589.000,00
17 512 0382	Saneamento Básico	15.000,00	5.000,00	20.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	23.000,00	546.000,00	569.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	67.000,00	82.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	5.000,00	20.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.000,00	5.000,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	515.000,00	515.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
20 122 0137	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	12.000,00	12.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	12.000,00	12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	442.000,00	442.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	412.000,00	412.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	6.000,00	6.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00	24.000,00	49.000,00
23 691	Promoção Comercial	25.000,00	21.000,00	46.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	25.000,00	21.000,00	46.000,00
23 692	Comercialização	0,00	3.000,00	3.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	40.000,00	5.000,00	45.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	5.000,00	45.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	40.000,00	5.000,00	45.000,00
26	Transporte	11.000,00	2.795.000,00	2.806.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	11.000,00	2.795.000,00	2.806.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	11.000,00	2.795.000,00	2.806.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	132.600,00	132.600,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	132.600,00	132.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	132.600,00	132.600,00
28	Encargos Especiais	0,00	272.000,00	272.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	14.000,00	14.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	9.000,00	9.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	58.000,00	58.000,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	45.500,00	45.500,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	7.500,00	7.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

30.330.750,00

12.425.300,00

42.756.050,00

Governo Municipal de Ararendá  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	854.000,00	938.100,00	1.792.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	738.100,00	738.100,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	738.100,00	738.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	75.564,00	0,00	75.564,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	75.564,00	0,00	75.564,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	0,00	8.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	8.000,00	0,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	372.100,00	132.000,00	504.100,00
08 243 0141	Administração Financeira	28.100,00	0,00	28.100,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	344.000,00	132.000,00	476.000,00
08 244	Assistência Comunitária	394.336,00	68.000,00	462.336,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	378.336,00	68.000,00	446.336,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	4.000,00	0,00	4.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	4.000,00	0,00	4.000,00
09	Previdência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	41.000,00	41.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	41.000,00	41.000,00
10	Saúde	8.589.850,00	1.621.000,00	10.210.850,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	3.647.000,00	30.000,00	3.677.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	3.647.000,00	30.000,00	3.677.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.064.850,00	2.000,00	4.066.850,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.060.850,00	2.000,00	4.062.850,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	0,00	53.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	53.000,00	0,00	53.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	811.000,00	0,00	811.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	811.000,00	0,00	811.000,00
TOTAL		9.443.850,00	2.600.100,00	12.043.950,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	2.040.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	48.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.040.000,00	48.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	771.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.510.300,00	0,00	6.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	753.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	337.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	443.500,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	268.400,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.083.200,00	0,00	6.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	1.792.100,00	41.000,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.792.100,00	41.000,00

Governo Municipal de Ararendá

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

VALOR

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	29.411.250,00
05	Secretaria de Saúde	10.210.850,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.210.850,00	0,00	29.411.250,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	75.000,00	2.289.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	48.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		48.000,00	75.000,00	2.289.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	25.000,00	729.000,00	20.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	62.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	729.000,00	82.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	515.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	515.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	20.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	29.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	49.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	45.000,00	2.806.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	132.600,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.000,00	2.806.000,00	132.600,00

Governo Municipal de Ararendá

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

**Adendo VIII**

VALOR

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	2.040.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	819.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.516.300,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	29.411.250,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	10.210.850,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	6.762.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	881.000,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.833.100,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	624.100,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	330.400,00
88	Encargos da Fazenda Pública	272.000,00	0,00	272.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>272.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>54.800.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

# DETALHAMENTO DA DESPESA

## EXERCÍCIO 2023



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

**DECRETO Nº. 03.11.02/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ** - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 427/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2023 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 03 de novembro de 2022.

  
**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Ararendá  
**Câmara Municipal de Ararendá**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				1.684.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.265.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00	419.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		202.000,00		
		Fonte 1500000000	202.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Ararendá  
**Prefeitura Municipal de Ararendá**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.				589.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			420.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 1500000000	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			169.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
		Fonte 1500000000	115.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	594.000,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

729.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					48.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município				
	Promover as Ações do Controle Interno da				
	Administração Municipal				37.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					42.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.				1.090.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			666.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		661.000,00		
		Fonte 1500000000	661.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			424.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		424.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		155.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1753000000	55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		184.000,00		
		Fonte 1500000000	173.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1753000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.000,00	57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		57.000,00		
		Fonte 1500000000	57.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.147.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços				- continua -

- continuação -

	financeiros da administração municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	75.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.000,00			
	Fonte 1500000000	45.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	8.000,00			
	Fonte 1500000000	8.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
	Fonte 1500000000	2.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	78.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	60.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	55.000,00			
	Fonte 1500000000	55.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	60.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP				
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.300,00	225.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	225.300,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	223.300,00			
	Fonte 1500000000	223.300,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.300,00
06 181 0440 1.001	Implantação da Guarda Municipal de Transito Normalização do transito no Município de Araranda.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.516.300,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 306 0296 2.012	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			454.000,00	454.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		454.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1552000000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	454.000,00
12 361 0137 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.				405.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			381.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		379.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		198.000,00		
		Fonte 1500000000	198.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 1500000000	165.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	413.500,00
12 361 0331 1.002	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.				

- continua -



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.004	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30% Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.				30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.				16.418.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.418.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.418.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.210.200,00		
		Fonte 1540107000	10.204.800,00		
		Fonte 1541107000	1.950.000,00		
		Fonte 1542107000	2.055.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.208.500,00		
		Fonte 1540107000	1.160.000,00		
		Fonte 1541107000	478.500,00		
		Fonte 1542107000	570.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.418.700,00
12 361 0331 2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.520.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1540000000	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00		
		Fonte 1540000000	360.000,00		
		Fonte 1541000000	120.000,00		
		Fonte 1542000000	120.000,00		
		Fonte 1543000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		360.000,00		
		Fonte 1540000000	120.000,00		
		Fonte 1541000000	120.000,00		
		Fonte 1542000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 1540000000	1.500.000,00		
		Fonte 1541000000	700.000,00		
		Fonte 1542000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.020.000,00
12 365 0371 1.005	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30% Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				154.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			154.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		154.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		154.300,00		
		Fonte 1540000000	154.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	154.300,00
12 365 0371 2.017	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil- FUNDEB 70%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			706.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		706.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	706.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	580.000,00		
		Fonte 1540107000	190.000,00	
		Fonte 1541107000	130.000,00	
		Fonte 1542107000	260.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.000,00		
		Fonte 1540107000	81.900,00	
		Fonte 1541107000	10.500,00	
		Fonte 1542107000	33.600,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	706.000,00
12 365 0371 2.018	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.			
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB 30%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			650.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	650.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	350.000,00		
		Fonte 1540000000	350.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120.000,00		
		Fonte 1540000000	120.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.212.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.212.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.212.000,00		
		Fonte 1540000000	1.340.000,00	
		Fonte 1541000000	161.000,00	
		Fonte 1542000000	711.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.862.000,00
12 366 0381 2.019	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24.471.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.006	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1569000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.				84.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		84.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1550000000	15.000,00		
		Fonte 1553000000	14.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	84.000,00
12 361 0331 2.020		Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
		Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1551000000	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 1551000000	4.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1551000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 0331 2.021		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
		Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			2.283.750,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
		Fonte 1550000000	40.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		2.243.750,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	2.243.750,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00		Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	876.750,00		
		Fonte 1500100100	512.750,00		
		Fonte 1550000000	364.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	940.000,00		
		Fonte 1500100100	890.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	360.000,00		
		Fonte 1500100100	280.000,00		
		Fonte 1550000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		49.000,00		
		Fonte 1500100100	41.000,00		
		Fonte 1550000000	8.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			288.000,00	294.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		280.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
		Fonte 1550000000		6.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		6.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.577.750,00
12 361 0335 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE				
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				665.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			665.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		580.000,00		
		Fonte 1500100100	18.000,00		
		Fonte 1553000000	103.000,00		
		Fonte 1571000000	459.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1553000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 1553000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	678.000,00
12 361 0335 2.023	Manutenção de Programas Sócio-Educativos				
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00	24.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00			
			Fonte 1569000000	8.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00			
			Fonte 1569000000	8.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00			
			Fonte 1569000000	8.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					
	4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	8.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00			
			Fonte 1569000000	8.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	32.000,00
12 365 0371 2.024		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil					
		Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					42.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				42.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00			
			Fonte 1500100100	1.000,00			
			Fonte 1569000000	11.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00			
			Fonte 1569000000	13.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00			
			Fonte 1500100100	2.000,00			
			Fonte 1569000000	10.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
			Fonte 1569000000	5.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital					8.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00			
			Fonte 1569000000	8.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	50.000,00
12 366 0381 2.025		Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos					
		Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					13.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00			
	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00			
			Fonte 1569000000	2.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
			Fonte 1569000000	5.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
			Fonte 1569000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1569000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1569000000	2.000,00		2.000,00
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1569000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.482.750,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.				1.581.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			821.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		821.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	140.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	760.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	215.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	215.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	8.000,00		
			8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.589.000,00
10 128 0166 2.027	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS				
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
10 301 0271 1.008	Ampliação do Hospital Municipal				
	Assegurar a ampliação do hospital municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.000,00	53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1631000000	8.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1631000000	8.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		20.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	53.000,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.				

- continua -

- continuação -

	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			163.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		163.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	163.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	163.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1632000000	153.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	163.000,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.			19.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		19.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00	
		Fonte 1631000000	9.000,00	
		Fonte 1632000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	19.000,00
10 301 0271 2.028	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.832.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.				3.021.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.044.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.044.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	1.727.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.722.000,00		
		Fonte 1600000000	315.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		315.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	977.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		977.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	690.000,00		
		Fonte 1621000000	680.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1621000000	7.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		7.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1621000000	167.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		33.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1659000000	60.000,00		
			60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000	1.000,00		9.000,00
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1659000000	9.000,00		
			9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.030.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00	157.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	8.000,00		
			8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	40.000,00		
			40.000,00	109.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		109.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	8.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1600000000	18.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	47.000,00		
			47.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	162.000,00
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				216.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				213.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			211.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			200.000,00	
		Fonte 1600000000		200.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			1.000,00	
		Fonte 1600000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 1600000000		5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			2.000,00	
		Fonte 1600000000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	216.000,00
10 301 0271 2.032	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			29.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00	
		Fonte 1500000000		25.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	30.000,00
10 302 0271 2.033	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				

- continua -

- continuação -

	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.			4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	4.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	4.000,00		
	Fonte 1600000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
10 302 0276 2.034	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade			
	Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnóstico, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.			4.035.850,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.049.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.049.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	962.000,00		
	Fonte 1500100200	600.000,00		
	Fonte 1600000000	362.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	82.000,00		
	Fonte 1500100200	80.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.986.850,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	2.986.850,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.405.000,00		
	Fonte 1500100200	1.250.000,00		
	Fonte 1602000000	150.000,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.339.850,00		
	Fonte 1500100200	1.250.850,00		
	Fonte 1659000000	89.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	210.000,00		
	Fonte 1500100200	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		18.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	18.000,00		
		Fonte 1659000000	8.000,00		
			10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.053.850,00
10 302 0276 2.035	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação				
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00	6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
10 303 0281 2.036	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica				
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00	53.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00			
			Fonte 1600000000	50.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		53.000,00
10 304 0286 2.037		Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses					
		Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.					9.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00	
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
			Fonte 1600000000	5.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
			Fonte 1600000000	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		10.000,00
10 305 0291 2.038		Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde					
		Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			584.000,00	811.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			584.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000		500.000,00	
				84.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1600000000		84.000,00	
					227.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			227.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000		1.000,00	
				1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1600000000		1.000,00	
				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000		64.000,00	
				64.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000		150.000,00	
				150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000		10.000,00	
				10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1600000000		1.000,00	
				1.000,00	
					811.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.378.850,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas				
	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas na Sede e Distritos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
04 122 0137 1.013	Construção de Calçamento em Vias Públicas				
	Construção de Calçamento em Vias Públicas - PRE - SAL (Fundo Especial)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00	63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		63.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1749000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			444.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		444.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		444.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		148.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	599.000,00
04 271 0240 2.040	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				63.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00	75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1749000000		15.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
15 451 0432 1.015	Const. Ampliação e Pavimentação asfáltica em vias públicas	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação asfáltica e ampliação de vias públicas na sede e nos distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			283.000,00	283.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		283.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		283.000,00		
		Fonte 1500000000		50.000,00	
		Fonte 1573000000		45.000,00	
		Fonte 1635000000		45.000,00	
		Fonte 1700000000		70.000,00	
		Fonte 1701000000		13.000,00	
		Fonte 1749000000		40.000,00	
		Fonte 1750000000		20.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	283.000,00
15 451 0432 1.016	Construção de Pavimentação em Vias Públicas.	Assegurar a Construção de Pavimentação em vias públicas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			147.000,00	147.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		147.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		147.000,00		
		Fonte 1500000000		5.000,00	
		Fonte 1573000000		45.000,00	
		Fonte 1635000000		45.000,00	
		Fonte 1700000000		10.000,00	
		Fonte 1701000000		12.000,00	
		Fonte 1749000000		30.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	147.000,00
15 451 0439 1.017	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de			

- continua -

- continuação -

	praças, parques, jardins e áreas de lazer				95.000,00	95.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		95.000,00			
		Fonte 1500000000	15.000,00			
		Fonte 1749000000	10.000,00			
		Fonte 1751000000	70.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	-	95.000,00
15 451 0478 1.018	Ampliação do Centro Administrativo Municipal Assegurar a Ampliação do Centro Administrativo Municipal.					55.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00			
		Fonte 1500000000	35.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00			
		Fonte 1500000000	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	-	90.000,00
15 452 0432 2.041	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.					1.036.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.036.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00			
		Fonte 1500000000	65.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		950.000,00			
		Fonte 1500000000	770.000,00			
		Fonte 1573000000	180.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00			
		Fonte 1755000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.039.000,00
15 452 0437 1.019		Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital		20.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	15.000,00		
4.5.00.00.00		Inversões financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisição de imóveis	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
15 452 0438 2.042		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes		577.000,00	577.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	577.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	435.000,00		
		Fonte 1751000000	435.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
		Fonte 1751000000	60.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 1751000000	80.000,00		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			33.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		33.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	33.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	33.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1751000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	610.000,00
16 482 0451 1.020		Construção e Melhorias de Habitacoes Populares Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	25.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
17 511 0471 1.021	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
	Fonte 1500000000	95.000,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
17 511 0476 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
17 512 0382 1.023	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1749000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 512 0477 1.024	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1749000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
17 512 0477 2.043	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				532.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			532.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		532.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1899000002	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534.000,00
17 512 0477 2.044	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico				
	Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 1500000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		13.000,00
17 512 0477 2.045	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos					
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		2.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		2.000,00			
		Fonte 1500000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		2.000,00
18 544 0512 1.025	Construção de Açudes e Barragens					
	Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1749000000	15.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		20.000,00
23 691 0616 1.026	Construção de Galpões para Feirantes					
	Assegurar a construção de galpões para feirantes.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1749000000	15.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		20.000,00
25 752 0666 1.027	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica					
	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00	45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
		Fonte 1751000000	40.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		45.000,00
26 782 0686 1.028	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas					

- continua -

- continuação -

	Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
		Fonte 1749000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
26 782 0686 1.029	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas, fazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
26 782 0686 1.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
26 782 0686 2.046	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.702.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.702.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.702.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.250.000,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	38.000,00		
		Fonte 1500000000	38.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	411.000,00		
		Fonte 1500000000	410.000,00	
		Fonte 1708000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.704.000,00
26 782 0686 2.047	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D. Água				
	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D. água.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				982.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			982.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		982.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		610.000,00		
		Fonte 1500000000	610.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.007.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.762.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.				300.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
	Fonte 1500000000			140.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
	Fonte 1500000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	306.000,00
04 271 0240 2.049	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.000,00	
		Fonte 1500000000	28.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	31.000,00
20 122 0137 1.031	Construção da Sede da Secretaria de Agricultura Municipal. Assegurar a Construção da Sede da Secretaria de Agricultura Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		55.000,00	55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00	
		Fonte 1500000000	55.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	55.000,00
20 605 0567 2.050	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 1500000000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	12.000,00
20 608 0541 2.051	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00	411.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		405.000,00		
		Fonte 1500000000	405.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	412.000,00
20 608 0573 2.052	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural ( PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.20.00.00	Transferências à União		30.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
20 609 0549 2.053	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
23 691 0616 1.032	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos				
	Assegurar a construção e ampliação de mercados e matadouros públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00	26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
23 692 0616 2.054	Programa de Incentivos aos Feirantes				
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

881.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.055	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.				650.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			261.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		261.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		389.100,00	389.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	236.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	730.100,00
08 244 0237 2.056	Manutenção dos Conselhos vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 422 0417 2.057	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais				
	Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
09 271 0240 2.058	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00	41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 1500000000	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 782.100,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.059	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend.à Criança/Adolescente				
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratam aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.				19.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1899000001	10.000,00	9.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1899000001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1899000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1899000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0231 2.060	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente				
	Asségurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de				

- continua -

- continuação -

	promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			110.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		105.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
		90.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		15.000,00		
			5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
				1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	111.000,00
08 243 0231 2.061	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar			
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
		2.000,00		
				2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 243 0231 2.062	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.				4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 243 0231 2.063	Fortalecimento das Entidades Básicas				
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 243 0231 2.064	Fortalecimento das Entidades Especial				
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
		Fonte 1660000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 158.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.065	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 241 0221 2.066	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.				23.564,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.564,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.564,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.700,00		
		Fonte 1660000000	1.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.864,00		
		Fonte 1660000000	16.864,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.564,00
08 241 0221 2.067	Aquisição de Micro-ônibus para o Transporte de Idosos				
	Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1665000001	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 242 0226 2.068	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais				
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 243 0141 2.069	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	11.100,00		
			11.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.000,00		5.000,00
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.100,00
08 243 0231 2.070	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos				
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0231 2.071	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.				
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.400,00	35.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.400,00		
		Fonte 1660000000	15.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	18.000,00		
			18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.400,00
08 243 0231 2.072	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.				
	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.600,00	45.600,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		9.300,00		
			Fonte 1660000000	9.300,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.300,00		
			Fonte 1660000000	34.300,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 1660000000	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
			Fonte 1660000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.600,00
08 243 0231 2.073		Manutenção e Func.Prog.Maiç Infancia				
		Atenção a Criança do Município de Araranda.-				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 1660000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 1660000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 1660000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 243 0231 2.074		Manutenção e Func.do Programa Criança Feliz				
		Atendimento as crianças do Município de Ararandá.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			186.000,00	186.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		94.500,00		
			Fonte 1660000000	94.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.800,00		
			Fonte 1660000000	75.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.700,00		
			Fonte 1660000000	15.700,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				
	4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
			Fonte 1660000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.000,00
08 243 0231 2.075		Ações Estratégicas do Programa de				
		Eradicação do Trab.Infantil-AEPETI				
		Assegurar as Ações Esttratégicas do Programa de				
		Eradicação do Trabalho Infantil - AEPETI				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.000,00	
		Fonte 1660000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0226 2.076	Manutenção do CREAS / PAEFI				
	Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0226 2.077	Manutenção do Programa Estação Família				
	Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1660000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00	
		Fonte 1660000000			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0237 2.078	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.000,00	66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	62.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	48.000,00		
	Fonte 1500000000	48.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00
08 244 0237 2.079	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		120.400,00	120.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.700,00		
	Fonte 1660000000	35.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	62.700,00		
	Fonte 1660000000	62.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	8.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	124.400,00
08 244 0237 2.080	Manutenção do CRAS / PBF			
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			124.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		4.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	116.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.200,00		
	Fonte 1660000000	23.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	77.500,00		
	Fonte 1660000000	77.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	128.700,00
08 244 0237 2.081	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	4.000,00		
			4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
08 244 0237 2.082	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1661000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1661000000	30.000,00		
			30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 244 0237 2.083	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				32.236,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.236,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.236,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.236,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.236,00		
			5.236,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.236,00
08 244 0237 2.084	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	14.000,00
08 244 0237 2.085	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I					
	Assegurar o Programa de Ação Continuada.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	7.000,00
08 244 0237 2.086	Manutenção do Programa de Média Complexidade.					
	Assegurar a Ação de Média Complexidade.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1660000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0237 2.087		Ações do Programa Equipes Volantes				
		Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0237 2.088		Manutenção e Funcionamento da Vigilância				
		Sócio Assistencial.				
		Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância				
		Sócio Assistencial.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 1660000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

893.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.089	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.				419.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
	Fonte 1500000000		85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			334.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		334.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
	Fonte 1500000000		18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		305.000,00		
	Fonte 1500000000		305.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	424.000,00
04 271 0240 2.090	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				19.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
	Fonte 1500000000		12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
	Fonte 1500000000		2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.500,00
13 392 0291 2.091	Manut.das Ativ.de Combate aos Efeitos do -COVID-19-Lei 14.150				
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Combate aos Efeitos do Corona Virus-COVID-19, Lei 14.150.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0407 2.092	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural				
	Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0407 2.093	Manutenção da Biblioteca Pública				
	Assegurar a manutenção da biblioteca pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
27 812 0716 1.033	Construção do Estádio Municipal				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
27 812 0716 1.034	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas				
	Assegurar a construção e ampliação do ginásio poliesportivo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
27 812 0716 1.035	Construção de Areninhas Esportivas.				
	Incentivar o esporte de jovens e adultos em nosso município.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
27 812 0716 2.094	Manutenção das Atividades do Desporto Amador				
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				49.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			49.600,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
		Fonte 1500000000		20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			2.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.600,00	
		Fonte 1500000000		2.600,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00	
		Fonte 1500000000		20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			3.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
					52.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

624.100,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		187.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1899000002	107.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1899000002	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.400,00
04 271 0240 2.096	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.000,00
18 541 0491 2.097	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
18 542 0479 2.098	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM) Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 330.400,00

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS				
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS				2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			190.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		190.000,00		
	Fonte 1500000000		190.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	192.000,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas				
	Amortização da Dívid Interna - COELCE				8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			8.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	8.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP				
	Contribuições ao PIS / PASEP				9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	9.000,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos				

- continua -

- continuação -

	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições Encargos com Indenizações e Restituições.			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais.			43.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	38.000,00		
	Fonte 1500000000	38.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	45.500,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores Encargos de Exercícios Anteriores.			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

7.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

272.000,00

Governo Municipal de Ararendá  
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

# **PRGFIN e CEMD**

## **EXERCÍCIO DE 2023**



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

**DECRETO Nº 03.11.03/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2023.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 03 de novembro de 2022.

  
**ALEXANDRE FÉLIX DUTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

## **ANEXO I**

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

## **EXERCÍCIO DE 2023**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	5.912.800,00	5.321.520,00	4.730.240,00	4.730.240,00	4.138.960,00	4.730.240,00	29.564.000,00
Receita Tributaria	287.900,00	259.110,00	230.320,00	230.320,00	201.530,00	230.320,00	1.439.500,00
Receita de Contribuição	70.000,00	63.000,00	56.000,00	56.000,00	49.000,00	56.000,00	350.000,00
Receita Patrimonial	62.800,00	56.520,00	50.240,00	50.240,00	43.960,00	50.240,00	314.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	10.000,00
Transferências Correntes	5.461.700,00	4.915.530,00	4.369.360,00	4.369.360,00	3.823.190,00	4.369.360,00	27.308.500,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	79.200,00	71.280,00	63.360,00	63.360,00	55.440,00	63.360,00	396.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	79.000,00	71.100,00	63.200,00	63.200,00	55.300,00	63.200,00	395.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(512.000,00)	(460.800,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(358.400,00)	(409.600,00)	(2.560.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(512.000,00)	(460.800,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(358.400,00)	(409.600,00)	(2.560.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>5.480.000,00</b>	<b>4.932.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>3.836.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>27.400.000,00</b>
<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Total 6 Meses</b>
Despesas Correntes	4.640.310,00	4.176.279,00	3.712.248,00	3.712.248,00	3.248.217,00	3.712.248,00	23.201.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.579.470,00	2.321.523,00	2.063.576,00	2.063.576,00	1.805.629,00	2.063.576,00	12.897.350,00
Juros e Encargos da Dívida	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	2.060.640,00	1.854.576,00	1.648.512,00	1.648.512,00	1.442.448,00	1.648.512,00	10.303.200,00
Despesas de Capital	829.690,00	746.721,00	663.752,00	663.752,00	560.783,00	663.752,00	4.148.450,00
Investimento	804.290,00	723.861,00	643.432,00	643.432,00	563.003,00	643.432,00	4.021.450,00
Inversão Financeira	5.600,00	5.040,00	4.480,00	4.480,00	3.920,00	4.480,00	28.000,00
Amortização da Dívida	19.800,00	17.820,00	15.840,00	15.840,00	13.860,00	15.840,00	99.000,00
Reserva de Contingencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.480.000,00</b>	<b>4.932.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>3.836.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>27.400.000,00</b>

  
**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
Prefeito Municipal

  
**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 006713/O**  
Contador

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023**  
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Total 12 Meses					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Corrente	5.912.800,00	5.321.520,00	4.730.240,00	4.730.240,00	4.730.240,00	4.138.960,00
Receita Tributária	287.900,00	259.110,00	230.320,00	230.320,00	230.320,00	201.530,00
Receita de Contribuição	70.000,00	63.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	49.000,00
Receita Patrimonial	62.800,00	56.520,00	50.240,00	50.240,00	50.240,00	43.960,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00
Receita de Serviços	5.461.700,00	4.915.530,00	4.369.360,00	4.369.360,00	4.369.360,00	3.823.190,00
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	79.200,00	71.280,00	63.360,00	63.360,00	63.360,00	55.440,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	79.000,00	71.100,00	63.200,00	63.200,00	63.200,00	55.300,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(512.000,00)	(460.800,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(358.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(512.000,00)	(460.800,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(409.600,00)	(358.400,00)
<b>TOTAL</b>	<b>5.480.000,00</b>	<b>4.932.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>3.836.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Total 6 Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Despesas Correntes	4.640.310,00	4.176.279,00	3.712.248,00	3.712.248,00	3.712.248,00	3.248.217,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.579.470,00	2.321.523,00	2.063.576,00	2.063.576,00	2.063.576,00	1.805.629,00
Juros e Encargos da Dívida	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00
Outras Despesas Correntes	2.060.640,00	1.854.576,00	1.648.512,00	1.648.512,00	1.648.512,00	1.442.448,00
Despesas de Capital	829.690,00	746.721,00	663.752,00	663.752,00	663.752,00	580.783,00
Investimento	804.290,00	723.861,00	643.432,00	643.432,00	643.432,00	563.003,00
Inversão Financeira	5.600,00	5.040,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	3.920,00
Amortização da Dívida	19.800,00	17.820,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	13.860,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.480.000,00</b>	<b>4.932.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>4.384.000,00</b>	<b>3.836.000,00</b>

  
**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
 Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O  
 Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**

[WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR)

## **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

## **EXERCÍCIO DE 2023**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**







GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
**PARA CONTINUAR AVANÇANDO**  
[WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR](http://WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR)

## **ANEXO III**

# **QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

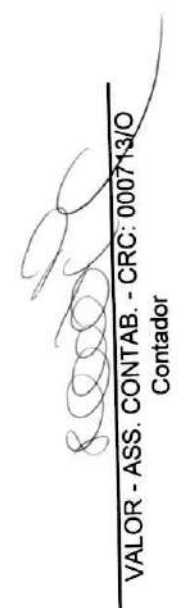
## **EXERCÍCIO DE 2023**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023**  
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	11.234.320,00	9.460.480,00	8.869.200,00	11.234.320,00	9.460.480,00	8.869.200,00	59.128.000,00
Receita Tributária	547.010,00	460.640,00	431.850,00	547.010,00	460.640,00	431.850,00	2.879.000,00
Receita de Contribuição	133.000,00	112.000,00	105.000,00	133.000,00	112.000,00	105.000,00	700.000,00
Receita Patrimonial	119.320,00	100.480,00	94.200,00	119.320,00	100.480,00	94.200,00	628.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.800,00	3.200,00	3.000,00	3.800,00	3.200,00	3.000,00	20.000,00
Transferências Correntes	10.377.230,00	8.738.720,00	8.192.550,00	10.377.230,00	8.738.720,00	8.192.550,00	54.617.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	150.480,00	126.720,00	118.800,00	150.480,00	126.720,00	118.800,00	792.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	150.100,00	126.400,00	118.500,00	150.100,00	126.400,00	118.500,00	790.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(972.800,00)	(819.200,00)	(768.000,00)	(972.800,00)	(819.200,00)	(768.000,00)	(5.120.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	R\$ (972.800,00)	R\$ (819.200,00)	R\$ (768.000,00)	R\$ (972.800,00)	R\$ (819.200,00)	R\$ (768.000,00)	R\$ (5.120.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>10.412.000,00</b>	<b>8.768.000,00</b>	<b>8.220.000,00</b>	<b>10.412.000,00</b>	<b>8.768.000,00</b>	<b>8.220.000,00</b>	<b>54.800.000,00</b>

  
**ALEXANDRE FELIX DUTRA**  
 Prefeito Municipal

  
**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O**  
 Contador